



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ibitinga/SP, 1º de outubro de 2019

**OFÍCIO ESPECIAL CONSELHO CURADOR n.º. 004/2019**

**Objeto:** Informação de alteração na Direção da FAIBI

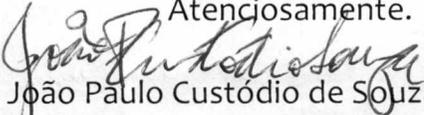


Excelentíssimo Senhor:  
**José Aparecido da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Av. Dr. Victor Maida, 563, Centro  
CEP 14.940-097 – São Paulo/SP

**O Presidente do Conselho de Curadores** da FEMIB – Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, comunicar que no dia 26/09/2019 foram empossados, depois de regularmente eleitos, com cumprimento de todas as regras aplicáveis à espécie, para os cargos de Diretora e Vice-Diretor, respectivamente, a Professora Doutora **Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura** e o Professor Doutor **André Luiz Oliveira**, cujo mandato iniciou-se em 20 (vinte) de setembro de 2019 e encerrar-se-á no dia 19 (dezenove) de setembro de 2023, quando serão sucedidos pelos novos eleitos, depois de cumpridas as formalidades aplicáveis à espécie. As cópias dos competentes “Termos de Posse” seguem em anexo para comprovação das informações.

Sendo que se fazia necessário para o presente momento, renova votos de elevada estima e distinta consideração.

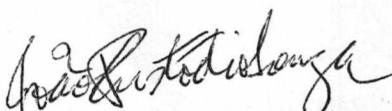
Atenciosamente.

  
João Paulo Custódio de Souza  
Presidente do Conselho Curador



## TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019) às 20 horas, na sala destinada ao Conselho Curador da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, na Rua Roque Raineri nº 81, Jardim Centenário, onde se encontrava, o Presidente do Conselho Curador Prof. João Paulo Custódio de Souza, acompanhado do Gestor Executivo da Fundação Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari, a Diretora Didático Pedagógica da FAIBI Sra. Leila da Fonseca Aranas, a Secretária Geral da Faculdade Sra. Ariane Sestare, compareceu a Profª. Dra. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura, brasileira, casada, Professora Universitária, portadora da cédula de identidade RG SSP/SP nº 21.888.997-5 e do CPF nº 162.043.938-71, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carmela Carboni de Rosa nº 141, London Park, para tomar posse, indicada em lista tríplice pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, e escolhida pelo Conselho Curador da FEMIB, nomeada por Portaria nº 016, de 20 de setembro de 2019, para exercer o cargo de Diretora Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI. Pela professora Doutora Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura, perante o Presidente do Conselho Curador e convidados, foi dito que aceitava a nomeação para o cargo de Diretora Geral da referida Faculdade e foi declarada empossada pelo Presidente, apresentando todos os documentos exigidos por lei, especialmente a declaração de bens, que ficará arquivada. Nada mais a tratar, foi encerrada a cerimônia, desejando o Presidente que a nova Diretora tenha sucesso na empreitada.

  
João Paulo Custódio de Souza

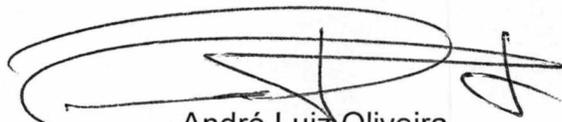
  
Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura



## TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019) às 20 horas, na sala destinada ao Conselho Curador da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, na Rua Roque Raineri nº 81, Jardim Centenário, onde se encontrava, o Presidente do Conselho Curador Prof. João Paulo Custódio de Souza, acompanhado do Gestor Executivo da Fundação Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari, a Diretora Didático Pedagógica da FAIBI Sra. Leila da Fonseca Aranas, a Secretária Geral da Faculdade Sra. Ariane Sestare, compareceu o Profº. Dr André Luiz Oliveira, brasileiro, casado, Professor Universitária, portador da cédula de identidade RG SSP/SP nº 22.499.604-6 e do CPF nº 138.901.608-0, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Treze de Maio nº 133, Centro, para tomar posse, indicada em lista tríplice pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, e escolhida pelo Conselho Curador da FEMIB, nomeado por Portaria nº 016, de 20 de setembro de 2019, para exercer o cargo de Vice-Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI. Pelo professor Doutor André Luiz Oliveira, perante o Presidente do Conselho Curador e convidados, foi dito que aceitava a nomeação para o cargo de Vice-Diretor Geral da referida Faculdade e foi declarado empossado pelo Presidente, apresentando todos os documentos exigidos por lei, especialmente a declaração de bens, que ficará arquivada. Nada mais a tratar, foi encerrada a cerimônia, desejando o Presidente que o novo Vice-Diretor tenha sucesso na empreitada.

  
João Paulo Custódio de Souza

  
André Luiz Oliveira



## PORTARIA Nº. 016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB – usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº. 145 e sua nomeação através da Portaria nº 13.631 de 18/09/2019, no uso e gozo de suas faculdades legais, diante da aprovação da Congregação, Regimento Interno da FAIBI e Deliberações do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo,

### **CONSIDERANDO** que:

- 1) Em reunião ordinária realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2019, nas dependências da Fundação Educacional, cuja pauta foi objeto de Convocação Prévia a todos os integrantes do Conselho de Curadores, para o fim específico de escolha, na forma da legislação de regência e do Regimento Interno da FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga/SP, dos cargos de Diretor Geral e Vice-Diretor Geral da Instituição, devido ao advento do termo final do mandato atual no dia 19/09/2019;
- 2) Referida escolha teve como base a apresentação de lista tríplice encaminhada pela CONGREGAÇÃO da FAIBI, contendo os nomes escolhidos para a nomeação para os respectivos cargos diretivos;
- 3) Depois de respeitadas as formalidades legais de apresentação dos indicados, foi realizada a seleção pelos Conselheiros, em número total de 09 (nove), e foi aclamado o nome da Professora Doutora MARIA ELIZA FURQUIM PEREIRA NAKAMURA, para o Cargo – Função Comissionada de Diretora Geral da FAIBI e do Professor Doutor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA para o Cargo – Função Comissionada de Vice-Diretor Geral da FAIBI;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados pelo período de quatro (4) anos, a contar de hoje, para os cargos de Diretora Geral e Vice-Diretor Geral da FAIBI - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, pelo período de quatro (04) anos, a contar da expedição do presente ato administrativo, respectivamente, a **Professora Doutora**



**MARIA ELIZA FURQUIM PEREIRA NAKAMURA**, portadora de cédula de identidade RG/SSP/SSP. nº 21.888.997-5 e do CPF/MF. nº 162.043.938-71 para o Cargo – Função Comissionada de Diretora Geral da FAIBI e do **Professor Doutor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP. nº. 22.499.604-6 e do CPF/MF nº. 138.901.608-0 para o Cargo – Função Comissionada de Vice-Diretor Geral da FAIBI;

**Art. 2º** Declaro-os empossados em suas funções e carga horária, nesta data, fazendo jus aos vencimentos e demais prerrogativas do cargo, na forma da lei.

**Parágrafo único.** Os respectivos cargos de Diretor-Geral e Vice-Diretor Geral da FAIBI são funções comissionadas, de livre nomeação e exoneração, atendendo aos requisitos e imposições desta modalidade de contratação.

**Art. 3º** Lavre-se a competente Ata, apresentando a Diretora e Vice-Diretor a declaração de que não acumula cargos e cópia do seu Imposto de Renda.

**Art. 4º.** Fica designado o dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019, às 19h30min, na Sala do Conselho Curador, no prédio da FEMIB, para a posse, ficando os Conselheiros, Superintendente, Secretário Executivo, Coordenadores da FEMIB e os nomeados, convocados para o ato.

**Art. 5º.** Deste ato será dada ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, à Câmara Municipal, na pessoa de Sua Excelência o Presidente e ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Presidente.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para fins e efeitos de representação da FAIBI, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Ibitinga, 20 de setembro de 2019.

  
**AGNALDO FERNANDES FERRARI**  
GESTOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e no Diário Oficial do Município em 20 de setembro de 2019.